Visualize este e-mail online na sua web

direito no coop

20ª EDIÇÃO
SETEMBRO/2023

Confira quais são os temas abordados na 20ª edição do Direito no Coop:

A seção **Sociletário em Pauta** desta edição traz a notícia da afetação, pelo STJ, de Recurso Especial repetitivo em que se debate a legalidade do processo seletivo para ingresso de novos cooperados em cooperativas médicas.

Confira na seção **Tributário em Pauta** que, a partir desse mês, a Receita Federal dará início às ações de fiscalização tributária que objetivam a regularização fiscal do produtor rural pessoa física. Trata-se do Programa Nacional de Conformidade Tributária de 2023.

A seção **Trabalhista** desta edição traz análise de julgamento do TST que anulou demissão em massa ocorrida sem a efetiva participação de entidade sindical representante dos trabalhadores.

Na seção **Processual**, confira recente entendimento da Terceira Turma do STJ no sentido de que a cláusula por meio de aplicativo de mensagens poderá ser considerada válida se cumprir a finalidade de dar ao destinatário ciência inequívoca sobre a ação judicial proposta contra ele.

A seção **LGPD no Coop**, como de costume, traz dos importantes movimentos relacionados à proteção de dados pessoais.

Por fim, **Fique por Dentro** das novidades do novo Plenário Virtual do STF, que começou a ser implantado nesse mês!

Boa leitura!

GIRO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SAÚDE

Possibilidade de limitação, de forma impessoal e objetiva, do número de vagas no processo seletivo para ingresso em Cooperativa Médica.

Ementa | Íntegra da decisão

Inexistência de obrigatoriedade de custeio, por plano de saúde, de tratamento que, além de não constar do rol da ANS, é reconhecido como método experimental.

Ementa | Íntegra da decisão

Licitude da negativa de custeio de bomba infusora de insulina e demais insumos para controle domiciliar de glicemia.

Ementa | Íntegra da decisão

Inexistência de obrigação de custeio, por operadora de plano de saúde, de medicamentos importados desprovidos de registro na Anvisa.

Ementa | Íntegra da decisão

Legalidade da limitação estatutária, com base em critérios impessoais e objetivos, de ingresso de novos médicos cooperados no quadro social da cooperativa.

Ementa | Íntegra da decisão

Não cabimento de indenização por danos morais quando a negativa administrativa não acarreta agravamento da condição de dor, abalo psicológico e demais prejuízos à saúde do paciente.

Ementa | Íntegra da decisão

Impossibilidade de manutenção de plano de saúde coletivo empresarial, diante da rescisão de contrato entre operadora e empregadora em virtude do encerramento das atividades desta.

Ementa | Íntegra da decisão

Licitude da limitação do reembolso aos preços de tabela efetivamente contratados com o plano de saúde em sua rede conveniada.

Ementa | Íntegra da decisão

Ausência de abusividade da majoração de mensalidade do plano de saúde em virtude da alteração da faixa etária do usuário.

Ementa | Íntegra da decisão

CONSUMO

Possibilidade de pleitear a compensação dos créditos tributários indevidamente recolhidos anteriormente à impetração de Mandado de Segurança ainda não atingidos pela prescrição quinquenal.

Ementa | Íntegra da decisão

AGROPECUÁRIO

Legalidade da cobrança da comissão de permanência na fase de inadimplência, desde que não cumulada com correção monetária, juros remuneratórios, multa contratual e juros moratórios.

Ementa | Íntegra da decisão

CRÉDITO

Possibilidade de ajuizamento de ação monitória com base apenas no contrato de abertura de crédito em conta corrente acompanhado do demonstrativo de débito.

Ementa | Íntegra da decisão

Possibilidade da cobrança dos juros remuneratórios com base na taxa média de mercado e demais encargos deles decorrentes.

Ementa | Íntegra da decisão

SOCIETÁRIO | EM PAUTA

Repetitivo do STJ vai definir a possibilidade de limitação do número de vagas e de exigência de processo seletivo para admissão de novos cooperados em cooperativa médica.

A seção sociletária dessa quinzena traz a notícia da afetação, pelo Superior Tribunal de Justiça, de Recurso Especial repetitivo em que se debate tema há muito discutido no Poder Judiciário e de grande impacto para as cooperativas médicas. Trata-se da legalidade de processo seletivo para ingresso de novos cooperados em cooperativas médicas.

A tese a ser adotada contribuirá para oferecer maior segurança e transparência na solução da questão pelas instâncias de origem e pelos órgãos fracionários do STJ, porquanto o tema ainda não recebeu solução uniformizadora, concentrada e vinculante, sob o rito especial dos recursos repetitivos, apesar de ser recorrente na jurisprudência de ambas as Turmas que compõem a Segunda Seção do Tribunal de Cidadania.

Para conhecer um pouco mais sobre a sistemática de afetação de recursos repetitivos pelo STJ, basta clicar no link abaixo.

Saiba mais

TRIBUTÁRIO | EM PAUTA

Receita Federal inicia o Programa Nacional de Conformidade Tributária 2023 que prevê ações para regularização fiscal do produtor rural.

Fique atento! A partir desse mês, a Receita Federal do Brasil (RFB) dará início as ações de fiscalização tributária que objetivam a regularização fiscal do produtor rural pessoa física. Trata-se do Programa Nacional de Conformidade Tributária 2023. O órgão fará o cruzamento de informações fiscais, inclusive, analisará os dados apresentados pelos contribuintes que exercam atividades rurais.

A RFB pontuou que o foco da iniciativa é estimular a autorregularização, evitando interpretações equivocadas da legislação e o pagamento de multas por parte dos contribuintes do setor rural. No primeiro momento, o Fisco vai caracterizar as inconsistências como casos com indícios de erro e desconhecimento da legislação, mas após o chamamento, através da notificação para a autorregularização, o órgão iniciará os procedimentos normais de fiscalização, e autuação, se for o caso.

Para entender um pouco mais sobre o novo Plano de Ações de Fiscalização Tributária do produtor rural, clique abaixo.

Saiba mais

TRABALHISTA | EM PAUTA

TST anula demissão em massa sem a participação de entidade sindical

O Tribunal Superior do Trabalho, por meio de decisão da 3ª Turma, rejeitou recurso de empresa contra a reintegração de trabalhador designado juntamente com outras centenas de empregados. Para os ministros, a dispensa coletiva tem efeito social grave e, para que possa ser considerada válida, depende da efetiva participação de entidade sindical representante dos trabalhadores.

Para entender melhor a decisão da turma do TST, que foi unânime, clique abaixo.

Saiba mais

DICAS | PROCESSUAIS

STJ decide que a citação por aplicativo de mensagem pode ser válida se der ciência inequívoca da ação judicial

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julgamento recente, entendeu que ainda não exista previsão legal de citação por meio de aplicativo de mensagens, a comunicação por essa forma poderá ser considerada válida se cumprir a finalidade de dar ao destinatário ciência inequívoca sobre a ação judicial proposta contra ele.

Esse entendimento foi consolidado pela Terceira Turma do Tribunal ao anular uma citação realizada por meio do WhatsApp.

Para entender melhor a decisão, clique abaixo.

Saiba mais

LGPD | NO COOP

Dicas da LGPD

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou o início da consulta pública sobre a minuta de Resolução referente ao Regulamento de Transferências Internacionais de Dados Pessoais e do modelo de Cláusulas-Padrão Contratuais, nos termos dos arigos 33, II, alíneas a, b e c, art. 35, §§ 1º, 2º e 5º, e art. 36, da LGPD. A consulta pública estará disponível na Plataforma Participa Mais Brasil até o dia 14 de setembro de 2023.

A resolução regulará a transferência de dados pessoais para países estrangeiros ou organismos internacionais dos quais o Brasil seja membro, bem como os modelos de Cláusulas-Padrão Contratuais (CPC), o fluxo de aprovação das Cláusulas Específicas (CE) e Normas Corporativas Globais (NCG), além do mecanismo da Decisão de Adequação. O tema impacta diretamente as atividades desenvolvidas pelas cooperativas.

Acesse o site "**LGPD no Coop**" e saiba mais sobre estes importantes movimentos relacionados a proteção de dados pessoais.

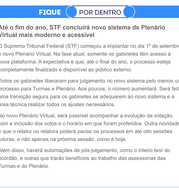

FIQUE | POR DENTRO

Até o fim do ano, STF concluirá novo sistema de Plenário Virtual mais moderno e acessível

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a implantar no dia 1º de setembro o novo Plenário Virtual. Na fase atual, somente os gabinetes têm acesso à nova plataforma. A expectativa é que, até o final do ano, o processo esteja completamente finalizado e disponível ao público externo.

Todos os gabinetes liberaram para julgamento no novo sistema pelo menos um processo para Turmas e Plenário. Aos poucos, o número aumentará. Será feita uma transição segura para os gabinetes se adequarem ao novo sistema e a área técnica realizar todos os ajustes necessários.

No novo Plenário Virtual, será possível acompanhar a evolução da votação, com a inclusão dos votos e o horário em que foram proferidos. Outra novidade é que o relator o retorna poderá pautar os processos em até dois sessões futuras, e não apenas na próxima sessão, como é hoje.

Além disso, haverá automações de pós-julgamento, como o início leor do acórdão, e outras que trarão benefícios ao trabalho das assessorias das Turmas e do Plenário.

SistemaOCB | SESCOOP

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS

sistemaoch

www.sescooperativismo.coop.br